

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 05Fev14 NUMERO: 2014NE000335 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 02028784/0001-91 - CURVAO CONFECÇOES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTD  
 ENDERECO : ARACY VAZ CALLADO 1613 SUBSOLO E SALA 1 ESTREITO  
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88090-260

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2014NECT - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENÁRIO PARA  
 O ESTÚDIO DA AICSC. PAE 3.786/2014  
 REQ. AICSC L. 336

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 059512 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 3786/14  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.750,00

TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 05Fev14 NUMERO: 2014NE000335 PROCESSO: 3786/14  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 02028784/0001-91 - CURVAO CONFECÇOES DE ROUPAS E SERIGRAFIA LTD  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 51 -PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.750,00
			VALOR DO SEQ. :	3.750,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENÁRIO PARA O ESTÚDIO DA ASSES. DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO (PROCESSO 3786/2014).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.  
LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS SERÁ CONSIDERADO INEXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO; ART.87 DA LEI N. 8666/93 -INEXECUÇÃO TOTAL OU A PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A)ADVERTÊNCIA; B)MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO  
RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM . E ORÇAMENTO, A QUA PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 3.750,00

-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

-----  
MARCOS DAVID FERMINO  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO